



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03, de 03 DE MARÇO DE 2026.

INCLUI O ART. 19-K NA RESOLUÇÃO Nº 06/2011, INSTITUINDO A “COMENDA DE HONRA AO MÉRITO GASTRONÔMICO DE ANCHIETA”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescido à Resolução nº 06/2011 o Art. 19-K com a seguinte redação:

“Art. 19-K Fica concedida 01 (Uma) “Comenda de Honra ao Mérito Gastronômico” como forma de reconhecer profissionais, empreendedores e instituições que se destacam na promoção e valorização da gastronomia no município, que contribuem para o fortalecimento da culinária local, das tradições culturais relacionadas à arte de cozinhar e elevam nome do município através da arte e da excelência gastronômica. (AC)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de março de 2026.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370038003600320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nelson Ramos Rosa, 95 - Portal de Anchieta | CEP: 29.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003600320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 03/03/2026 14:32

Checksum: **DF815620D3B7C1828606FF5F747869AE68ACBF8E1BC5A30DEAB62B859BAA89B7**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370038003600320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.